

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

26 / 03 / 2019

a São Fco. Assis 26 / 03 / 2019

Servidor Responsável

O Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para provimento temporário do Cargo de Procurador Jurídico, composta pelos seguintes membros:

I – Adriano Doreni dos Santos da Silva, Agente Legislativo;

II – Dioni Denisia da Silva Cortes, Servente;

III – Leandro Gonçalves de Medeiros, Assessor Legislativo;

Parágrafo Único – A comissão instituída por esta Portaria será presidida pelo Servidor Dioni Denisia da Silva Cortes.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão o Acompanhamento e Fiscalização de todas as fases do processo, bem como decidir os casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2019.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Ver. Dilamar Salbego
1º Secretário

Registre-se
Data Supra.



São Francisco de Assis

Berço da Literatura Rio-Grandense - Querência do Bugio
Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone/Fax: (55) 3252.1288

"Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não às Drogas" - Lei 34/2012

Site: www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br